



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 1443, de 14 de novembro de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do MEMORANDO CPAD Nº 015/2016 e dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA nº 1.30.001.000722/2016-35, resolve:

Artigo 1º – Constituir Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores EDUARDO AIMI LARSEN, matrícula 26623, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; MARCO ANTÔNIO BARCELOS DE LIMA, matrícula 10003, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e TELMO CASTRO DA SILVA, matrícula 3522, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência desta portaria, resguardando os atos praticados dentro do prazo regulamentar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ SCHETTINO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)